



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM:



10 FEV. 2026

NW

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, AUTORIZA e DETERMINA à autuação de processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de móveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.


GENILTON JORGE DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Silvânia

Biênio 2025/2026